



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*email: gabinete@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil n. 296 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 34, DE 18 DE ABRIL DE 2023 - LEI N. 3675

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$9.125,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			9.125,00
02 07 01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
451	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	9.125,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 004	RESOLUÇÃO SS Nº 58	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.125,00**

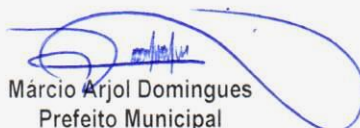
Fontes de Recurso

02 15

9.125,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 18 de abril de 2.023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal